



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 55, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 55/2022, que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022”**.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das atividades das secretarias que integram a Administração Municipal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 55/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082
949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:10:15
-03'00'

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 979.063,27 (novecentos e setenta e nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.26.782.0004.2.043.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

119 - 3.3.90.39.00.00 71

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

300.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.

07.001.00.000.0000.0.000.

07.001.12.122.0001.2.022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

161 - 3.1.90.11.00.00 2

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

228.752,76

07.001.12.361.0009.2.090.

**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
25%**

200 - 3.1.90.04.00.00 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.000,00

205 - 3.3.90.30.00.00 2

MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

206 - 3.3.90.39.00.00 2

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

185.310,51

207 - 4.4.90.52.00.00 2

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

191.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.

09.001.00.000.0000.0.000.

09.001.13.122.0001.2.026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,
DESPORTO**

313 - 4.4.90.52.00.00 1

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.04.123.0001.2.014.	MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

71 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
------------------------	--	-----------

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.26.782.0004.2.043.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

117 - 3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
--------------------------	---------------------	------------

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

169 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
-------------------------	------------------------------------	-----------

07.001.12.361.0009.2.089.	MANUTENÇÃO DA UAB
---------------------------	-------------------

193 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
-------------------------	---	-----------

194 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
-------------------------	----------------------	----------

195 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
-------------------------	--	----------

196 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
-------------------------	--	----------

07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
---------------------------	--

201 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.752,76
-------------------------	---	-----------

202 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
-------------------------	----------------------	----------

204 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
-------------------------	--	-----------

07.001.12.361.0009.2.100.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
---------------------------	--------------------------------------

222 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-------------------------	-------------------------	-----------

07.001.12.365.0009.1.042.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL - 25%
---------------------------	---

223 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
-------------------------	------------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

07.001.12.365.0009.2.091.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%	
229 - 3.1.90.04.00.00 2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
230 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.410,51
231 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
232 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
233 - 3.3.90.08.00.00 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
235 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
236 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.001.12.366.0009.1.043.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO EJA - 25%	
242 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
07.001.12.366.0009.2.092.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - 25%	
243 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
07.001.12.367.0009.2.094.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%	
244 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
245 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 29 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO
ORLATO:0469408
2949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:11:15 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001802

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/29001802

Número / Ano	001802/2022
Data / Horário	29/07/2022 - 17:40:42
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha